PUBLICADO DOC 04/04/2013, PÁG 102

PARECER 214/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07/2011.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a averiguar e apurar eventual deficiência no desempenho das competências outorgadas à coordenação de vigilância em saúde – COVISA, especificamente no que tange à comercialização e manipulação de produtos cosméticos, alimentícios, farmacêuticos, serviços de saúde e substâncias de interesse da saúde.

A proposta, em análise, "Altera a redação do artigo 22, inciso I, da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, e dá outras providências."

A propositura veicula normas que objetivam melhorar a maneira do acondicionamento e da coleta de resíduos domiciliares, mediante a implementação de contêineres e de modelo de coleta mecanizada. Tais alterações deverão propiciar tanto benefícios ambientais para o Município, como também melhores condições de trabalho aos funcionários das empresas concessionárias que prestam esse serviço.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do projeto.

Também há parecer FAVORÁVEL da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 03 de abril de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente
Alfredinho (PT) - Relator
Atílio Francisco (PRB)
Coronel Camilo (PSD)
David Soares (PSD)
Mario Covas Neto (PSDB)
Marquito (PTB)